



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.001182/2026-18

Santa Maria-RS, 13 de março de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90051/2025
(Processo Administrativo nº 23873.006906/2025-21)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90051/2025, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para alimentação animal para as unidades do IFFar, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <p align="center">FORNECEDOR CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA CNPJ 26.352.751/0001-60 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMO ALBERTO BODANESE, Nº 935 CEP: 89.850-000 MUNICÍPIO/UF: QUILOMBO/SC TELEFONE: (49) 99825-4308 E-MAIL: LICITACOES.CAMPOVERDE@OUTLOOK.COM</p> | | | | | | |
|--|---|------------|------|----------------|--------------|---------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | CAMPUS |
| 63 | RAÇÃO BOVINA CONFINAMENTO - RAÇÃO PELETIZADA, 14% PROTEÍNA BRUTA, EMBALAGEM DE 40 KG. | saco 40 kg | 40 | R\$ 98,90 | R\$ 3.956,00 | JAGUARI |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG | QUILOGRAMA | 20 | R\$ 5,39 | R\$ 107,80 | JAGUARI |

| | | | | | | |
|-----------|---|--------------------|----|------------|--------------|--------------|
| | DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | | | | | |
| 39 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE, 40% DE PROTEÍNA BRUTA, PELETI DIAMETRO 1,5 MM, EMBALAGEM SACO DE 25KG.RAÇÃO INDICADA PARA PEIXES ONÍVOROS (TILÁPIA, PACU, CARPA, ETC.) EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO. ENTREGA MÁXIMA 100 KG SEMANA, OU QUANDO SOLICITADO ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA 2 MESES APOS A DATA DE FABRICAÇÃO. | SACO 25,00 KG | 25 | R\$ 138,00 | R\$ 3.450,00 | SANTO ÂNGELO |
| 41 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 230G/KG (23%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 120G/KG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 4000MG/KG (0.4%), ÔMEGA6 (MÍN) 20G/KG(2%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%), GLICOSAMINA (MÍN) 240MG/KG, CONDROITINA (MÍN) 160MG/KG. SEMELHANTE BRAVO CORDEIROE ARROZ. | EMBALAGEM 20,00 KG | 45 | R\$ 150,00 | R\$ 6.750,00 | SANTO ÂNGELO |
| 42 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA DE 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 210G/KG (21%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 90G/KG (9%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 3000MG/KG (0.3%), ÔMEGA 6 (MÍN) 15G/KG (1.5%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%). SEMELHANTE (BRAVO ORIGINAL) | EMBALAGEM 20,00 KG | 45 | R\$ 149,00 | R\$ 6.705,00 | SANTO ÂNGELO |
| 43 | RAÇÃO PARA CÃES COMPOSTA POR: CARNE DE FRANGO E FIGADO DE FRANGO (MÍN.5%), OVOS DESIDRATADOS (MÍN. 0,5%- EQUIVALENTEA 3,5% DE OVOS IN NATURA), FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, SEMENTES DE LINHAÇA, ARROZ QUEBRADO, HIDROLISADO DE | UNIDADE | 20 | R\$ 129,00 | R\$ 2.580,00 | SANTO ÂNGELO |

| | | | | | | |
|-----------|---|---------------|----|-----------|------------|--------------|
| | <p>FIGADO DE FRANGOE SUÍNO, PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GLÚTEN DE MILHO 60*, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, FARINHA DE CARNE E OSSOS SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, FARELO DE TRIGO, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE COLINA,L-LISINA, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO, EXTRATO DE YUCCA, PROBIÓTICO, SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA, ANTIOXIDANTES (BHA/BHT), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, NIACINA,ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA)E MINERAIS (ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO). EMBALAGEM DE 8 KG. SIMILAR A THREE DOGSFILHOTES RAÇAS PEQUENASE MINI.</p> | | | | | |
| 47 | <p>RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS; NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 125,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 160,00 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 30,00 G/KG; FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (MÁX) 160,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 90,00 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8.000,00 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 11,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 5.000,00 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2.000,00 MG/KG; COBRE (MIN) 8,00 MG/KG; IODO (MIN) 0,30 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 15,00 MG/KG; ZINCO (MIN) 800,00 MG/KG; FERRO (MIN) 50,00 MG/KG; VITAMINA A (MIN) 6.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 1.100,00 UI/KG; VITAMINAE (MIN) 40,00 UI/KG; VITAMINA B1 (MIN) 1,60 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 3,60 MG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 1,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 11,50 MG/KG; NIACINA (MIN) 35,00 MG/KG; B.H.T (MIN) 100,00 MG/KG.</p> | SACO 25,00 KG | 10 | R\$ 78,90 | R\$ 789,00 | SANTO ÂNGELO |
| 51 | <p>RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE FASE FINAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINAS E MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%,</p> | SACO 25,00 KG | 4 | R\$ 85,90 | R\$ 343,60 | SANTO ÂNGELO |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|----|-----------|--------------|--------------|
| | SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16%. SACO DE 25 KG. | | | | | |
| 52 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 20% DEPROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3150 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E COCCIDICIDA. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 8 | R\$ 79,90 | R\$ 639,20 | SANTO ÂNGELO |
| 53 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE INICIAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, PARA ALIMENTAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE FASE INICIAL COM PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 21% EXTRATO ETÉREO (MÍN): 4% MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 5% MATÉRIA MINERAL (MÁX): 11% CÁLCIO (MÁX): 1,5% FÓSFORO (MÍN): 0,6%, CONTENDO AGENTES COCCIDIANOS. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 4 | R\$ 79,90 | R\$ 319,60 | SANTO ÂNGELO |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 50 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 | SANTO ÂNGELO |
| 63 | RAÇÃO BOVINA CONFINAMENTO - RAÇÃO PELETIZADA, 14% PROTEÍNA BRUTA, EMBALAGEM DE 40 KG. | saco 40 kg | 50 | R\$ 98,90 | R\$ 4.945,00 | SANTO ÂNGELO |
| 68 | SAL MINERAL PARA OVINOS E CAPRINOS, TIPO EM BLOCO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MÍN) 145G/KG (14.5%), CÁLCIO (MÁX) 160G/KG (16%), FÓSFORO (MÍN) 85G/KG (8.5%), SÓDIO (MÍN) 135G/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 10G/KG, ENXOFRE (MÍN) 18G/KG, IODO (MÍN) 80MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1400MG/KG, MOLIBDÊNIO (MÍN) 150MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 25MG/KG, COBALTO (MÍN) 60MG/KG, ZINCO (MÍN) 4000MG/KG, FLÚOR (MÁX) | UNIDADE | 50 | R\$ 64,90 | R\$ 3.245,00 | SANTO ÂNGELO |

| | | | | | | |
|-----------|--|------------|-------|----------|---------------|----------------------|
| | 850MG/KG. PRODUTO REFERENCIAL BLOKUS OVINO-SUPRA SAL MINERAL EM BLOCO MACIÇO DE 12 KG. | | | | | |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO (C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILARA FOSBOVI 15. | QUILOGRAMA | 120 | R\$ 4,59 | R\$ 550,80 | SANTO ÂNGELO |
| 2 | ALIMENTO ÚMIDO PARA CÃES ADULTOS: FRANGO OU CARNE. UMIDADE (MÁX): 820G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 80G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 30G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 20G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX): 30G/KG; CÁLCIO (MÍN): 1.500MG/KG; CÁLCIO (MÁX): 5.000MG/KG; FÓSFORO (MÍN): 1.000MG/KG; SÓDIO (MÍN): 500MG/KG; POTÁSSIO (MÍN): 1.260MG/KG; MAGNÉSIO (MÍN): 188MG/KG. SACHÊ DE 100 G | UNIDADE | 32 | R\$ 3,59 | R\$ 114,88 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 3 | ALIMENTO ÚMIDO PARA GATOS ADULTOS: FRANGO OU CARNE. UMIDADE (MÁX.): 820G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 90 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 45 G/KG; MATÉRIAFIBROSA (MÁX.): 20 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 25 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 2.500 MG/KG; CÁLCIO (MÁX.): 4.500 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 2.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.): 550 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.): 1.550 MG/KG; MAGNÉSIO (MÍN.): 95 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 475 MG/KG; METTONINA (MÍN.): 366 MG/KG. SACHÊ DE 85 G | UNIDADE | 32 | R\$ 3,80 | R\$ 121,60 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 8 | CASCA DE SOJA COM NO MÍNIMO 17% DE PROTEÍNA BRUTA E TEOR DE NDT MÍNIMO DE 71% | QUILOGRAMA | 15000 | R\$ 3,23 | R\$ 48.450,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 24 | NÚCLEO PARA BOVINOS DE LEITE FASE LACTAÇÃO, COM NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO DE: CÁLCIO MÁXIMO 220G/KG; CÁLCIO MÍNIMO 190G/KG; FÓSFORO MÍNIMO 60G/KG; ENXOFRE MÍNIMO 20G/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 20G/KG; POTÁSSIO MÍNIMO 35G/KG; SÓDIO MÍNIMO 70G/KG; COBALTO MÍNIMO 15MG/KG; COBRE MÍNIMO 700MG/KG; CROMO MÍNIMO 10MG/KG; FERRO MÍNIMO 700MG/KG; IODO MÍNIMO | QUILOGRAMA | 3000 | R\$ 5,16 | R\$ 15.480,00 | FREDERICO WESTPHALEN |

| | | | | | | |
|-----------|--|--------------------|----|------------|--------------|----------------------|
| | <p>40MG/KG; MANGANÊS MÍNIMO 1600MG/KG; SELÊNIO MÍNIMO 19MG/KG; ZINCO MÍNIMO 2500 MG/KG; VITAMINA A MÍNIMO 200000UI/KG; VITAMINA D3 MÍNIMO 50000UI/KG; VITAMINA E MÍNIMO 1500UI/KG; ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 37,5MG/KG; FLÚOR MÁXIMO 600MG/KG. SIMILARA NOVO BOVIGOLD, TORTUGA. COM NOMÍNIMO 11 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEIS, PERSONALIZADOS COM DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE DE LINHA COMERCIAL. PRODUTO ISENTO DE PROTEÍNA E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO LEITE E OS PRODUTOS LÁCTEOS, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS (SEM PROTEÍNA E GORDURAS), EA GELATINA E O COLÁGENO PREPARADOS EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE COUROSE PELES.</p> | | | | | |
| 38 | <p>RAÇÃO COMPLETA PARA OVINOS, ÚLTIMAS 4 A 6 SEMANAS DE GESTAÇÃO, ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CORDEIROS A OVINOS ADULTOS E AJUDA A CONTROLAR PROBLEMAS COMO CÁLCULOS RENAISE INTOXICAÇÃO POR COBRE. COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE UMIDADE (MÁX): 12,5%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 16%; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 2%; MATÉRIA FIBROSA BRUTA (MÁX): 14%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 12%; CÁLCIO (MÁX): 2,0%; FÓSFORO (MÍN): 0,6%. SACO DE 25 KG.</p> | SACO 25,00 KG | 60 | R\$ 73,90 | R\$ 4.434,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 41 | <p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 230G/KG (23%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 120G/KG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 4000MG/KG (0.4%), ÔMEGA 6 (MÍN) 20G/KG (2%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%), GLICOSAMINA (MÍN) 240MG/KG, CONDRITINA (MÍN) 160MG/KG. SEMELHANTE BRAVO CORDEIRO E ARROZ.</p> | EMBALAGEM 20,00 KG | 50 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 42 | <p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA DE 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 210G/KG (21%),</p> | EMBALAGEM 20,00 KG | 55 | R\$ 149,00 | R\$ 8.195,00 | FREDERICO WESTPHALEN |

| | | | | | | |
|-----------|---|---------|----|------------|--------------|----------------------|
| | EXTRATO ETÉREO (MÍN) 90G/KG (9%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 3000MG/KG (0.3%), ÔMEGA 6 (MÍN) 15G/KG (1.5%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%). SEMELHANTE (BRAVO ORIGINAL) | | | | | |
| 43 | RAÇÃO PARA CÃES COMPOSTA POR: CARNE DE FRANGO E FIGADO DE FRANGO (MÍN.5%), OVOS DESIDRATADOS (MÍN. 0,5%- EQUIVALENTEA 3,5% DE OVOS IN NATURA), FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, SEMENTES DE LINHAÇA, ARROZ QUEBRADO, HIDROLISADO DE FIGADO DE FRANGOE SUÍNO, PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GLÚTEN DE MILHO 60*, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, FARINHA DE CARNE E OSSOS SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, FARELO DE TRIGO, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE COLINA,L-LISINA, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO, EXTRATO DE YUCCA, PROBIÓTICO, SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA, ANTIOXIDANTES (BHA/BHT), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, NIACINA,ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA)E MINERAIS (ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO). EMBALAGEM DE 8 KG. SIMILAR A THREE DOGSFILHOTES RAÇAS PEQUENASE MINI. | UNIDADE | 50 | R\$ 129,00 | R\$ 6.450,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 46 | RAÇÃO PARA GATOS. CONTENDO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE SOJA, FARINHA DE SUBPRODUTOS DE AVES, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, PALATABILIZANTES, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, LEVEDURA HIDROLISADA DE CERVEJA, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, FARINHA DE ALGA CHLORELLA VULGARIS, VITAMINAS (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, NIACINA), MINERAIS ORGÂNICOS | UNIDADE | 40 | R\$ 169,90 | R\$ 6.796,00 | FREDERICO WESTPHALEN |

| | | | | | | |
|-----------|--|---------------|----|-----------|--------------|----------------------|
| | (LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE COBRE, PROTEINATO DE MANGÃNES, PROTEINATO DE ZINCO, PROTEINATO DE FERRO), IODATO DE POTÁSSIO, DL-METIONINA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), REGULADOR DE ACIDEZ, EXTRATO DE YUCCA, ADSORVENTE DE MICOTOXINAS, ANTIFÚNGICO, ANTIOXIDANTES (BHT, ÁCIDO CÍTRICO, BHA, ETOXIQUIM), EMULSIFICANTEE CORANTES. EMBALAGEM DE 20 KG. SIMILAR A KIARA MIX (FORTBRAIN). | | | | | |
| 47 | RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS; NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 125,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 160,00 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 30,00 G/KG; FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (MÁX) 160,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 90,00 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8.000,00 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 11,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 5.000,00 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2.000,00 MG/KG; COBRE (MIN) 8,00 MG/KG; IODO (MIN) 0,30 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 15,00 MG/KG; ZINCO (MIN) 800,00 MG/KG; FERRO (MIN) 50,00 MG/KG; VITAMINA A (MIN) 6.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 1.100,00 UI/KG; VITAMINAE (MIN) 40,00 UI/KG; VITAMINA B1 (MIN) 1,60 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 3,60 MG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 1,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 11,50 MG/KG; NIACINA (MIN) 35,00 MG/KG; B.H.T (MIN) 100,00 MG/KG. | SACO 25,00 KG | 40 | R\$ 78,90 | R\$ 3.156,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 48 | RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS A BASE DE GRÃO MILHO QUEBRADO LAMINADO, AVEIA BRANCA E COM MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CONTEÚTO TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 7%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA DE 8% E ENERGIA DIGESTIVEL MÍNIMA DE 3100KCAL/KG. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 40 | R\$ 92,90 | R\$ 3.716,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E | SACO 25,00 KG | 50 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 | FREDERICO WESTPHALEN |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|------|------------|---------------|----------------------|
| | LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | | | | | |
| 62 | RAÇÃO PRONTA PARA VACAS NA FASE DE PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM 18% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10,00%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, SEM CLORETO DE SÓDIO, NDT MÍNIMO 82,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 50 | R\$ 119,90 | R\$ 5.995,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 64 | RAÇÃO PRONTA PELETIZADA PARA BEZZERAS NA FASE DOS 6 MESES AO PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM NO MÍNIMO 17% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, NDT MÍNIMO 86,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 50 | R\$ 100,90 | R\$ 5.045,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 65 | SAL BRANCO IODADO GROSSO, SACO DE 25 KG. | PACOTE 25,00 KG | 5 | R\$ 30,00 | R\$ 150,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 68 | SAL MINERAL PARA OVINOS E CAPRINOS, TIPO EM BLOCO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MÍN) 145G/KG (14.5%), CÁLCIO (MÁX) 160G/KG (16%), FÓSFORO (MÍN) 85G/KG (8.5%), SÓDIO (MÍN) 135G/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 10G/KG, ENXOFRE (MÍN) 18G/KG, IODO (MÍN) 80MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1400MG/KG, MOLIBDÊNIO (MÍN) 150MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 25MG/KG, COBALTO (MÍN) 60MG/KG, ZINCO (MÍN) 4000MG/KG, FLÚOR (MÁX) 850MG/KG. PRODUTO REFERENCIAL BLOKUS OVINOS-SUPRA SAL MINERAL EM BLOCO MACIÇO DE 12 KG. | UNIDADE | 500 | R\$ 64,90 | R\$ 32.450,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | QUILOGRAMA | 1000 | R\$ 5,39 | R\$ 5.390,00 | FREDERICO WESTPHALEN |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO(C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 | QUILOGRAMA | 500 | R\$ 4,59 | R\$ 2.295,00 | FREDERICO WESTPHALEN |

| | | | | | | |
|-----------|--|------------------|----|------------|--------------|------------------|
| | MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILARA FOSBOVI 15. | | | | | |
| 38 | RAÇÃO COMPLETA PARA OVINOS, ÚLTIMAS 4 A 6 SEMANAS DE GESTAÇÃO, ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CORDEIROS A OVINOS ADULTOSE AJUDAA CONTROLAR PROBLEMAS COMO CÁLCULOS RENAISE INTOXICAÇÃO POR COBRE. COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE UMIDADE (MÁX): 12,5%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 16%; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 2%; MATÉRIA FIBROSA BRUTA (MÁX): 14%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 12%; CÁLCIO (MÁX): 2,0%; FÓSFORO (MÍN): 0,6%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 45 | R\$ 73,90 | R\$ 3.325,50 | SANTO AUGUSTO |
| 51 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE FASE FINAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINAS E MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 10 | R\$ 85,90 | R\$ 859,00 | SANTO AUGUSTO |
| 53 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE INICIAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, PARA ALIMENTAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE FASE INICIAL COM PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 21% EXTRATO ETÉREO (MÍN): 4% MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 5% MATÉRIA MINERAL (MÁX): 11% CÁLCIO (MÁX): 1,5% FÓSFORO (MÍN): 0,6%, CONTENDO AGENTES COCCIDIANOS. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 8 | R\$ 79,90 | R\$ 639,20 | SANTO AUGUSTO |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%,SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 84 | R\$ 80,00 | R\$ 6.720,00 | SANTO AUGUSTO |
| 64 | RAÇÃO PRONTA PELETIZADA PARA BEZZERAS NA FASE DOS 6 MESES | SACO 40,00 KG | 40 | R\$ 100,90 | R\$ 4.036,00 | SANTO AUGUSTO |

| | | | | | | |
|-----------|---|------------|-------|-----------|---------------|---------------|
| | AO PRÉ-PARTO, UNIDADE MÁXIMA DE 13%, COM NO MÍNIMO 17% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, NDT MÍNIMO 86,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | | | | | |
| 68 | SAL MINERAL PARA OVINOS E CAPRINOS, TIPO EM BLOCO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MÍN) 145G/KG (14.5%), CÁLCIO (MÁX) 160G/KG (16%), FÓSFORO (MÍN) 85G/KG (8.5%), SÓDIO (MÍN) 135G/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 10G/KG, ENXOFRE (MÍN) 18G/KG, IODO (MÍN) 80MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1400MG/KG, MOLIBDÊNIO (MÍN) 150MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 25MG/KG, COBALTO (MÍN) 60MG/KG, ZINCO (MÍN) 4000MG/KG, FLÚOR (MÁX) 850MG/KG. PRODUTO REFERENCIAL BLOKUS OVINOS-SUPRA SAL MINERAL EM BLOCO MACIÇO DE 12 KG. | UNIDADE | 10 | R\$ 64,90 | R\$ 649,00 | SANTO AUGUSTO |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | QUILOGRAMA | 250 | R\$ 5,39 | R\$ 1.347,50 | SANTO AUGUSTO |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO(C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILAR A FOSBOVI 15. | QUILOGRAMA | 50 | R\$ 4,59 | R\$ 229,50 | SANTO AUGUSTO |
| 8 | CASCA DE SOJA COM NO MÍNIMO 17% DE PROTEÍNA BRUTA E TEOR DE NDT MÍNIMO DE 71% | QUILOGRAMA | 15000 | R\$ 3,23 | R\$ 48.450,00 | ALEGRETE |
| 10 | FARELO DE ARROZ GORDO, COM NO MÍNIMO 12% DE PB. ENTREGA FRACIONADA DE NO MÍNIMO 1500KG, EM SACOS DE NO MÁXIMO 30 KG. O PREÇO UNITÁRIO OU GLOBAL COTADO PELO LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVERÁ SER O PREÇO TOTAL E FINAL A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO INCLUIR DE FORMA DIRETA E | QUILOGRAMA | 2000 | R\$ 2,38 | R\$ 4.760,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|----|--|------------|------|----------|---------------|----------|
| | INTEGRAL TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COMO FRETE, SEGUROS, EMBALAGENS, E, PRINCIPALMENTE, TODOS OS TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCIDENTES, SEM QUE CAIBA AO ÓRGÃO LICITANTE QUALQUER ÔNUS OU PLEITO DE ACRÉSCIMO DE VALORES A ESSE TÍTULO, CONFORME EXPLICITAMENTE JÁ MENCIONADO NO EDITAL DA LICITAÇÃO. | | | | | |
| 24 | NÚCLEO PARA BOVINOS DE LEITE FASE LACTAÇÃO, COM NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO DE: CÁLCIO MÁXIMO 220G/KG; CÁLCIO MÍNIMO 190G/KG; FÓSFORO MÍNIMO 60G/KG; ENXOFRE MÍNIMO 20G/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 20G/KG; POTÁSSIO MÍNIMO 35G/KG; SÓDIO MÍNIMO 70G/KG; COBALTO MÍNIMO 15MG/KG; COBREMÍNIMO 700MG/KG; CROMO MÍNIMO 10MG/KG; FERRO MÍNIMO 700MG/KG; IODO MÍNIMO 40MG/KG; MANGANÊS MÍNIMO 1600MG/KG; SELÊNIO MÍNIMO 19MG/KG; ZINCO MÍNIMO 2500 MG/KG; VITAMINA A MÍNIMO 200000UI/KG; VITAMINA D3 MÍNIMO 50000UI/KG; VITAMINA E MÍNIMO 1500UI/KG; ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 37,5MG/KG; FLÚOR MÁXIMO 600MG/KG. SIMILARA NOVO BOVIGOLD, TORTUGA. COM NOMÍNIMO 11 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEIS, PERSONALIZADOS COM DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE DE LINHA COMERCIAL. PRODUTO ISENTO DE PROTEÍNA E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO LEITE E OS PRODUTOS LÁCTEOS, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS (SEM PROTEÍNA E GORDURAS), EA GELATINA E O COLÁGENO PREPARADOS EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE COUROSE PELES. | QUILOGRAMA | 5000 | R\$ 5,16 | R\$ 25.800,00 | ALEGRETE |
| 31 | NÚCLEO PARA RAÇÕES FRANGOS DE CORTE PRÉ- INICIAL. EM PÓ, ACONDICIONADA EM ETIQUETA RFID, SACOS DE RÁFIA EXTERNO E SACOS DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) INTERNAMENTE COM LACRE E COSTURA NO SACO EXTERNO. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FOSFATO BICÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A/D3, VITAMINA A, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B2, | UNIDADE | 50 | R\$ 8,29 | R\$ 414,50 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|-----------|---|---------|------|----------|--------------|----------|
| | <p>VITAMINA B6, VITAMINA B12, ACIDO FÓLICO, BIOTINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, DL-METIONINA, ADITIVO ENZIMÁTICO ADITIVO PROBIÓTICO, NICARBAZINA, B.H.A+B.H.T+ETOXIQUIN, CAULIN.EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS.CARBONATODE CÁLCIO, CASCA DE ARROZ MOÍDA, BACTRACINA DE ZINCO, B.H.A+B.H.T+ETOXIQUIN HAQUINOL, MONENSINA SÓDICA, SEMDURAMICINA+NICARBAZINA. NIVEIS DE GARANTIA- CÁLCIO MÁXIMO 211,21G, CÁLCIO MÍNIMO 188,78G FLÚOR MAXIMO 412,50MG, FÓSFORO MÍNIMO 41,25G SÓDIO MÍNIMO 49,11G, VIT.A MÍNIMO 250000 VIT. B1 MÍNIMO 50MG VIT. B12 MÍNIMO 375MCGVIT. B2 150MG, VIT. B6 MÍNIMO 50000UI VIT. D 50000UI, VIT. E MÍNIMO 425UI, VIT. K3 MÍNIMO 62,5MG, BIOTINA MÍNIMO 2,50MG, COLINA MÍNIMO 87000MG, NIACINAMÍNIMO 1000MG, ACIDO FÓLICO MÍNIMO 20MG, ACIDO PANTATÊNICO MÍNIMO 258MG,COBALTO MÍNIMO 5MG, COBRE MÍNIMO142MG, FERRO MÍNIMO 1250MG, IODO MÍNIMO 25MG, MANGANÉS MÍNIMO 1543MG, SELÊNIO MÍNIMO 5,5MG, ZINCO1187MG, METIONINA MÍNIMO 39,6G, FITASE MÍNIMO 12500U,, BACILLUS SUBTILLIS 7500000000UFC, VIRGINIAMICINA 375MG, NIRCARBAZINA 2750 MG. VALIDADE1 ANOAPÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ENTREGAR COM NO MÍNIMO 11 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. SIMILAR AVINUCLEOF-PRÉ (IFT-1) FATEC . PRODUTO ISENTO DE PROTEÍNA E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO LEITEE OS PRODUTOS LÁCTEOS, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS(SEM PROTEÍNA E GORDURAS), E A GELATINA E O COLÁGENO PREPARADOS EXCLUSIVAMENTEA PARTIR DE COUROSE PELES.</p> | | | | | |
| 33 | <p>NÚCLEO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MIN) 125,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 185,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 42,00 G/KG; SÓDIO (MIN) 72,00 G/KG; COBRE (MIN) 1.400,00 MG/KG; IODO (MIN) 28,00 MG/KG;</p> | UNIDADE | 1500 | R\$ 3,75 | R\$ 5.625,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|-----------|---|------------|------|----------|-----------------|----------|
| | MANGANÊS (MIN) 960,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX) 420,00 MG/KG; SELÊNIO (MIN) 10,00 MG/KG; ZINCO (MIN) 3.200,00 MG/KG; FERRO (MIN) 1.600,00 MG/KG; VITAMINAA (MIN) 140.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 32.800,00 UI/KG; VITAMINAE (MIN) 600,00 UI/KG; VITAMINA K3 (MIN) 60,00 MG/KG; VITAMINA B1 (MIN) 39,50 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 92,00 MG/KG; VITAMINA B6 (MIN) 40,00 MG/KG; VITAMINA B12 (MIN) 520,00 MCG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 38,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 280,00 MG/KG; BIOTINA (MIN) 2,40 MG/KG; NIACINA (MIN) 440,00 MG/KG; COLINA (MIN) 2.000,00 MG/KG; FITASE (MIN) 20,00 FTU/KG; BACITRACINA DE ZINCO 2200,00 MG/KG. | | | | | |
| 34 | NÚCLEO SUÍNO EM FASE GESTAÇÃO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MIN) 160,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 230,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 50,00 G/KG; SÓDIO (MIN) 65,00 G/KG; COBRE (MIN) 333,33 MG/KG; IODO (MIN) 33,33 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 1.000,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX) 300,00 MG/KG; SELÊNIO (MIN) 10,00 MG/KG; ZINCO (MIN) 4.000,00 MG/KG; FERRO (MIN) 2.666,00 MG/KG; VITAMINAA (MIN) 333.300,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 66.660,00 UI/KG; VITAMINA E (MIN) 1.133,00 UI/KG; VITAMINA K3 (MIN) 66,67 MG/KG; VITAMINA B1 (MIN) 33,33 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 166,67 MG/KG; VITAMINA B6 (MIN) 66,67 MG/KG; VITAMINA B12 (MIN) 833,33 MCG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 33,33 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 500,00 MG/KG; BIOTINA (MIN) 13,0 MG/KG; NIACINA (MIN) 833,33 MG/KG; COLINA (MIN) 10,00 G/KG; FITASE (MIN) 16,65 FTU/KG. | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 4,70 | R\$ 7.050,00 | ALEGRETE |
| 35 | NÚCLEO SUÍNO EM FASE INICIAL; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MIN) 105,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 150,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 60,00 G/KG; SÓDIO (MIN) 48,00 G/KG; COBRE (MIN) 2.500,00 MG/KG; IODO (MIN) 25,00 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 1.500,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX) 600,00 MG/KG; SELÊNIO (MIN) 8,75 MG/KG; ZINCO (MIN) 18,75 G/KG; FERRO (MIN) 2.500,00 MG/KG; VITAMINA A (MIN) 250.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 50.000,00 UI/KG; | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 6,60 | R\$ 9.900,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|-----------|---|---------------|-----|------------|---------------|----------|
| | VITAMINAE (MIN) 1.625,00 UI/KG; VITAMINA K3 (MIN) 75,00 MG/KG; VITAMINA B1 (MIN) 50,00 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 162,50 MG/KG; VITAMINA B6 (MIN) 87,50 MG/KG; VITAMINA B12 (MIN) 675,00 MCG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 25,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 375,00 MG/KG; BIOTINA (MIN) 2,50 MG/KG; NIACINA (MIN) 800,00 MG/KG; COLINA (MIN) 6.250,00 MG/KG; FITASE(MIN) 12,50 FTU/KG; XILANASE 31,25 UV/G; ? ETAGLUCANASE 21,50 UV/G; HALQUINOL 3000,00 MG/KG. | | | | | |
| 38 | RAÇÃO COMPLETA PARA OVINOS, ÚLTIMAS 4 A 6 SEMANAS DE GESTAÇÃO, ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CORDEIROS A OVINOS ADULTOSE AJUDAA CONTROLAR PROBLEMAS COMO CÁLCULOS RENAISE INTOXICAÇÃO POR COBRE. COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE UMIDADE (MÁX): 12,5%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 16%; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 2%; MATÉRIA FIBROSA BRUTA (MÁX): 14%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 12%; CÁLCIO (MÁX): 2,0%; FÓSFORO (MÍN): 0,6%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 200 | R\$ 73,90 | R\$ 14.780,00 | ALEGRETE |
| 39 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE, 40% DE PROTEINA BRUTA, PELETI DIAMETRO 1,5 MM, EMBALAGEM SACO DE 25KG.RAÇÃO INDICADA PARA PEIXES ONÍVOROS (TILÁPIA, PACU, CARPA, ETC.) EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO. ENTREGA MÁXIMA 100 KG SEMANA, OU QUANDO SOLICITADO ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA 2 MESES APOS A DATA DE FABRICAÇÃO. | SACO 25,00 KG | 20 | R\$ 138,00 | R\$ 2.760,00 | ALEGRETE |
| 47 | RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS; NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 125,00 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 160,00 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 30,00 G/KG; FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (MÁX) 160,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 90,00 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8.000,00 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 11,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 5.000,00 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2.000,00 MG/KG; COBRE (MIN) 8,00 MG/KG; IODO (MIN) 0,30 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 15,00 MG/KG; ZINCO (MIN) 800,00 MG/KG; FERRO (MIN) 50,00 MG/KG; VITAMINA A (MIN) 6.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 1.100,00 UI/KG; VITAMINAE (MIN) 40,00 UI/KG; VITAMINA B1 (MIN) 1,60 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 3,60 MG/KG; | SACO 25,00 KG | 300 | R\$ 78,90 | R\$ 23.670,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|-----------|---------------|----------|
| | ÁCIDO FÓLICO (MIN) 1,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 11,50 MG/KG; NIACINA (MIN) 35,00 MG/KG; B.H.T (MIN) 100,00 MG/KG. | | | | | |
| 48 | RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS A BASE DE GRÃO MILHO QUEBRADO LAMINADO, AVEIA BRANCA E COM MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CONTEÚTO TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 7%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA DE 8% E ENERGIA DIGESTÍVEL MÍNIMA DE 3100KCAL/KG. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 100 | R\$ 92,90 | R\$ 9.290,00 | ALEGRETE |
| 51 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE FASE FINAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINAS E MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 20 | R\$ 85,90 | R\$ 1.718,00 | ALEGRETE |
| 52 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3150 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E COCCIDICIDA. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 20 | R\$ 79,90 | R\$ 1.598,00 | ALEGRETE |
| 53 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE INICIAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, PARA ALIMENTAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE FASE INICIAL COM PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 21% EXTRATO ETÉREO (MÍN): 4% MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 5% MATÉRIA MINERAL (MÁX): 11% CÁLCIO (MÁX): 1,5% FÓSFORO (MÍN): 0,6%, CONTENDO AGENTES COCCIDIANOS. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 10 | R\$ 79,90 | R\$ 799,00 | ALEGRETE |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO | SACO 25,00 KG | 200 | R\$ 80,00 | R\$ 16.000,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|-----------|--|---------------------|------|-----------|--------------|----------|
| | MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | | | | | |
| 65 | SAL BRANCO IODADO GROSSO, SACO DE 25 KG. | PACOTE 25,00 KG | 50 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 | ALEGRETE |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 5,39 | R\$ 8.085,00 | ALEGRETE |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO(C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILAR A FOSBOVI 15. | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 4,59 | R\$ 6.885,00 | ALEGRETE |
| 83 | SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO PARA DIETAS DE ALTO GRÃO DE BOVINOS FASE DE ENGORDA, NÍVEIS DE GARANTIA PROTEÍNA BRUTA, 360 G; EQUIVALENTE NITROGÊNIO NÃO PROTEICO , 150 G; MATÉRIA FIBROSA, 100 G; MATÉRIA MINERAL , 260 G, CALCIO (MIN), 25 G; FÓSFORO (MIN), 10G; SÓDIO (MAX), 18 G; COBALTO (MIN), 7 MG; COBRE (MIN), 84 MG; IODO (MIN), 7 MG; MANGANÊS (MIN), 140 MG; SELÊNIO (MIN), 2 MG; FERRO (MIN), 196 MG; ZINCO (MIN), 420 MG; VITAMINAS (21.000 UI VITAMINA A, 4.2000 UI VITAMINA D, E 35 UI VITAMINA E POR KG) E MONENSINA SÓDICA,210 MG/KG. SIMILAR A AGRONOBEL. | QUILOGRAMA | 30 | R\$ 4,67 | R\$ 140,10 | ALEGRETE |
| 85 | URÉIA PECUÁRIA UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES E MISTURA EM SUPLEMENTOS MINERAIS. ASPECTO FÍSICO CRITAL, NA COR BRANCA. NÍVEIS | FRASCO 1 QUILOGRAMA | 300 | R\$ 14,49 | R\$ 4.347,00 | ALEGRETE |

| | | | | | | |
|-----------|---|------------|------|----------|------------------|-----------------------|
| | DE GARANTIA (POR KG): NITROGÊNIO NÃO PROTEICO (MÍN.): 46%, UMIDADE (MÁX.): 0,7%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 85% NA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE | | | | | |
| 8 | CASCA DE SOJA COM NO MÍNIMO 17% DE PROTEÍNA BRUTA E TEOR DE NDT MÍNIMO DE 71% | QUILOGRAMA | 5000 | R\$ 3,23 | R\$ 16.150,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 10 | FARELO DE ARROZ GORDO, COM NO MÍNIMO 12% DE PB. ENTREGA FRACIONADA DE NO MÍNIMO 1500KG, EM SACOS DE NO MÁXIMO 30 KG. O PREÇO UNITÁRIO OU GLOBAL COTADO PELO LICITANTE PARA ESTE ITEM DEVERÁ SER O PREÇO TOTAL E FINAL A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO INCLUIR DE FORMA DIRETA E INTEGRAL TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COMO FRETE, SEGUROS, EMBALAGENS, E, PRINCIPALMENTE, TODOS OS TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCIDENTES, SEM QUE CAIBA AO ÓRGÃO LICITANTE QUALQUER ÔNUS OU PLEITO DE ACRÉSCIMO DE VALORES A ESSE TÍTULO, CONFORME EXPLICITAMENTE JÁ MENCIONADO NO EDITAL DA LICITAÇÃO. | QUILOGRAMA | 6000 | R\$ 2,38 | R\$ 14.280,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 24 | NÚCLEO PARA BOVINOS DE LEITE FASE LACTAÇÃO, COM NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO DE: CÁLCIO MÁXIMO 220G/KG; CÁLCIO MÍNIMO 190G/KG; FÓSFORO MÍNIMO 60G/KG; ENXOFRE MÍNIMO 20G/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 20G/KG; POTÁSSIO MÍNIMO 35G/KG; SÓDIO MÍNIMO 70G/KG; COBALTO MÍNIMO 15MG/KG; COBRE MÍNIMO 700MG/KG; CROMO MÍNIMO 10MG/KG; FERRO MÍNIMO 700MG/KG; IODO MÍNIMO 40MG/KG; MANGANÊS MÍNIMO 1600MG/KG; SELÊNIO MÍNIMO 19MG/KG; ZINCO MÍNIMO 2500 MG/KG; VITAMINA A MÍNIMO 200000UI/KG; VITAMINA D3 MÍNIMO 50000UI/KG; VITAMINA E MÍNIMO 1500UI/KG; ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 37,5MG/KG; FLÚOR MÁXIMO 600MG/KG. SIMILAR A NOVO BOVIGOLD, TORTUGA. COM NO MÍNIMO 11 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEIS, PERSONALIZADOS COM DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE DE LINHA COMERCIAL. PRODUTO | QUILOGRAMA | 3000 | R\$ 5,16 | R\$ 15.480,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|------|------------|--------------|--------------------|
| | ISENTO DE PROTEÍNA E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO LEITE E OS PRODUTOS LÁCTEOS, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS (SEM PROTEÍNA E GORDURAS), EA GELATINA E O COLÁGENO PREPARADOS EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE COURO SE PELES. | | | | | |
| 35 | NÚCLEO SUÍNO EM FASE INICIAL; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MIN) 105,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 150,00 G/KG; FÓSFORO (MIN) 60,00 G/KG; SÓDIO (MIN) 48,00 G/KG; COBRE (MIN) 2.500,00 MG/KG; IODO (MIN) 25,00 MG/KG; MANGANÊS (MIN) 1.500,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX) 600,00 MG/KG; SELÊNIO (MIN) 8,75 MG/KG; ZINCO (MIN) 18,75 G/KG; FERRO (MIN) 2.500,00 MG/KG; VITAMINA A (MIN) 250.000,00 UI/KG; VITAMINA D3 (MIN) 50.000,00 UI/KG; VITAMINA E (MIN) 1.625,00 UI/KG; VITAMINA K3 (MIN) 75,00 MG/KG; VITAMINA B1 (MIN) 50,00 MG/KG; VITAMINA B2 (MIN) 162,50 MG/KG; VITAMINA B6 (MIN) 87,50 MG/KG; VITAMINA B12 (MIN) 675,00 MCG/KG; ÁCIDO FÓLICO (MIN) 25,00 MG/KG; ÁCIDO PANTOTÊNICO (MIN) 375,00 MG/KG; BIOTINA (MIN) 2,50 MG/KG; NIACINA (MIN) 800,00 MG/KG; COLINA (MIN) 6.250,00 MG/KG; FITASE (MIN) 12,50 FTU/KG; XILANASE 31,25 UV/G; ? ETAGLUCANASE 21,50 UV/G; HALQUINOL 3000,00 MG/KG. | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 6,60 | R\$ 9.900,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 38 | RAÇÃO COMPLETA PARA OVINOS, ÚLTIMAS 4 A 6 SEMANAS DE GESTAÇÃO, ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CORDEIROS A OVINOS ADULTOS E AJUDA A CONTROLAR PROBLEMAS COMO CÁLCULOS RENAISE INTOXICAÇÃO POR COBRE. COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE UMIDADE (MÁX): 12,5%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 16%; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 2%; MATÉRIA FIBROSA BRUTA (MÁX): 14%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 12%; CÁLCIO (MÁX): 2,0%; FÓSFORO (MÍN): 0,6%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 30 | R\$ 73,90 | R\$ 2.217,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 39 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE, 40% DE PROTEÍNA BRUTA, PELETI DIÂMETRO 1,5 MM, EMBALAGEM SACO DE 25KG. RAÇÃO INDICADA PARA PEIXES ONÍVOROS (TILÁPIA, PACU, CARPA, ETC.) EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO. ENTREGA MÁXIMA 100 KG SEMANA, OU QUANDO SOLICITADO ENTREGA COM VALIDADE MÍNIMA 2 MESES APOS A DATA DE FABRICAÇÃO. | SACO 25,00 KG | 60 | R\$ 138,00 | R\$ 8.280,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|----|--|-----------------------|----|------------|-----------------|-----------------------|
| 41 | <p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 230G/KG (23%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 120G/KG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 4000MG/KG (0.4%), ÔMEGA6 (MÍN) 20G/KG(2%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%), GLICOSAMINA (MÍN) 240MG/KG, CONDROITINA (MÍN) 160MG/KG. SEMELHANTE BRAVO CORDEIROE ARROZ.</p> | EMBALAGEM 20,00 KG | 25 | R\$ 150,00 | R\$ 3.750,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 42 | <p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA DE 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 210G/KG (21%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 90G/KG (9%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 3000MG/KG (0.3%), ÔMEGA 6 (MÍN) 15G/KG (1.5%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%). SEMELHANTE (BRAVO ORIGINAL)</p> | EMBALAGEM 20,00 KG | 25 | R\$ 149,00 | R\$ 3.725,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 43 | <p>RAÇÃO PARA CÃES COMPOSTA POR: CARNE DE FRANGO E FIGADO DE FRANGO (MÍN.5%), OVOS DESIDRATADOS (MÍN. 0,5%- EQUIVALENTEA 3,5% DE OVOS IN NATURA), FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, SEMENTES DE LINHAÇA, ARROZ QUEBRADO, HIDROLISADO DE FIGADO DE FRANGOE SUÍNO, PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GLÚTEN DE MILHO 60*, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, FARINHA DE CARNE E OSSOS SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, FARELO DE TRIGO, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE COLINA,L-LISINA, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO, EXTRATO DE YUCCA, PROBIÓTICO, SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA, ANTIOXIDANTES (BHA/BHT), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, NIACINA,ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA)E</p> | UNIDADE | 10 | R\$ 129,00 | R\$ 1.290,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|----|------------|--------------|--------------------|
| | MINERAIS (ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO). EMBALAGEM DE 8 KG. SIMILAR A THREE DOGSFILHOTES RAÇAS PEQUENASE MINI. | | | | | |
| 46 | RAÇÃO PARA GATOS. CONTENDO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE SOJA, FARINHA DE SUBPRODUTOS DE AVES, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, PALATABILIZANTES, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, LEVEDURA HIDROLISADA DE CERVEJA, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, FARINHA DE ALGA CHLORELLA VULGARIS, VITAMINAS (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, NIACINA), MINERAIS ORGÂNICOS (LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE COBRE, PROTEINATO DE MANGÂNES, PROTEINATO DE ZINCO, PROTEINATO DE FERRO), IODATO DE POTÁSSIO, DL-METIONINA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), REGULADOR DE ACIDEZ, EXTRATO DE YUCCA, ADSORVENTE DE MICOTOXINAS, ANTIFÚNGICO, ANTIOXIDANTES (BHT, ÁCIDO CÍTRICO, BHA, ETOXIQUIM), EMULSIFICANTEE CORANTES. EMBALAGEM DE 20 KG. SIMILAR A KIARA MIX (FORTBRAIN). | UNIDADE | 50 | R\$ 169,90 | R\$ 8.495,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 48 | RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS A BASE DE GRÃO MILHO QUEBRADO LAMINADO, AVEIA BRANCA E COM MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CONTENTO TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 7%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA DE 8% E ENERGIA DIGESTIVEL MÍNIMA DE 3100KCAL/KG. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 25 | R\$ 92,90 | R\$ 2.322,50 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE | SACO 25,00 KG | 50 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|------|------------|---------------|--------------------|
| | PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | | | | | |
| 62 | RAÇÃO PRONTA PARA VACAS NA FASE DE PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM 18% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10,00%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, SEM CLORETO DE SÓDIO, NDT MÍNIMO 82,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 20 | R\$ 119,90 | R\$ 2.398,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 64 | RAÇÃO PRONTA PELETIZADA PARA BEZZERAS NA FASE DOS 6 MESES AO PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM NO MÍNIMO 17% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, NDT MÍNIMO 86,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 40 | R\$ 100,90 | R\$ 4.036,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 65 | SAL BRANCO IODADO GROSSO, SACO DE 25 KG. | PACOTE 25,00 KG | 90 | R\$ 30,00 | R\$ 2.700,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 68 | SAL MINERAL PARA OVINOS E CAPRINOS, TIPO EM BLOCO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MÍN) 145G/KG (14.5%), CÁLCIO (MÁX) 160G/KG (16%), FÓSFORO (MÍN) 85G/KG (8.5%), SÓDIO (MÍN) 135G/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 10G/KG, ENXOFRE (MÍN) 18G/KG, IODO (MÍN) 80MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1400MG/KG, MOLIBDÊNIO (MÍN) 150MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 25MG/KG, COBALTO (MÍN) 60MG/KG, ZINCO (MÍN) 4000MG/KG, FLÚOR (MÁX) 850MG/KG. PRODUTO REFERENCIAL BLOKUS OVINOS-SUPRA SAL MINERAL EM BLOCO MACIÇO DE 12 KG. | UNIDADE | 10 | R\$ 64,90 | R\$ 649,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | QUILOGRAMA | 4000 | R\$ 5,39 | R\$ 21.560,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO(C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 | QUILOGRAMA | 5000 | R\$ 4,59 | R\$ 22.950,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|-----------|--|------------|------|-----------|---------------|--------------------|
| | MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILARA FOSBOVI 15. | | | | | |
| 72 | <p>SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO AMINOÁCIDOS PARA SUÍNOS FASE INICIAL- ALTA INCLUSÃO (25%) COM NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO DE: UMIDADE MÁXIMA 120G/KG; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 180G/KG; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 60G/KG; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 20G/KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 180G/KG; COMPOSIÇÃO CÁLCIO MÍNIMO 27,5/KG; CÁLCIO MÁXIMO 29/KG; FÓSFORO MÍNIMO 6000MG/KG; SÓDIO MÍNIMO 7500MG/KG; METIONINA 5400 MG/KG; LISINA MÍNIMO 18 G/KG; TREONINA MÍNIMO 9800 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS MÍNIMO 1440MG/KG; FITASE MÍNIMO 2000FTU/KG; VITAMINAAMÍNIMO 32000UI/KG; VITAMINA D3 MÍNIMO 6000UI/KG; VITAMINA E MÍNIMO 160UI/KG; VITAMINA K3 MÍNIMO 8MG/KG; VITAMINA B1 MÍNIMO 6,4MG/KG; VITAMINA B2 MÍNIMO 20MG/KG; VITAMINA B6 MÍNIMO 8,2MG/KG; VITAMINA B12 MÍNIMO 80MCG/KG; ÁCIDO FÓLICO MÍNIMO 3,2MG/KG; ÁCIDO PANTATÊNICO MÍNIMO 52MG/KG; BIOTINA MÍNIMO 0,4MG/KG; COLINA MÍNIMO 2380MG/KG; NIACINA MÍNIMO 104MG/KG; COBRE MÍNIMO 640MG/KG; FERRO MÍNIMO 320MG/KG; IODO MÍNIMO 2MG/KG; MANGANÊS MÍNIMO 160MG/KG; SELÊNIO MÍNIMO 1,4MG/KG; ZINCO MÍNIMO 350MG/KG; FLÚOR MÁXIMO 60MG/KG; HALQUINOL 480MG/KG. SIMILAR NÚCLEO INICIAL 25SC, SUPRA. COM NO MÍNIMO5 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEIS, PERSONALIZADOS COM DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE DE LINHA COMERCIAL. PRODUTO ISENTO DE PROTEÍNAE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO LEITEE OS PRODUTOS LÁCTEOS, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS (SEM PROTEÍNAE GORDURAS), E A GELATINA E O COLÁGENO PREPARADOS EXCLUSIVAMENTEA PARTIR DE COUROSE PELES.</p> | QUILOGRAMA | 1500 | R\$ 10,49 | R\$ 15.735,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 82 | SUCEDÂNEO LÁCTEO DE ALTA DIGESTIBILIDADE PARA TERNEIROS. PRODUTO EM PÓ, FORMULADO PARA ALIMENTAÇÃO DE TERNEIROS EM FASE DE ALEITAMENTO, COM PARTÍCULAS DE GORDURA MICRONIZADA E | QUILOGRAMA | 250 | R\$ 16,78 | R\$ 4.195,00 | SÃO VICENTE DO SUL |

| | | | | | | |
|-----------|--|---------------------|------|-----------|---------------|--------------------|
| | MICROENCAPSULADA EM PROTEÍNA, DESTINADO A ESTIMULAR O CONSUMO PRECOCE DE CONCENTRADO E ACELERAR O DESENVOLVIMENTO RUMINAL. DEVE CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, VITAMINAS, MINERAIS E PROBIÓTICOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA GARANTIDA POR KG DE PRODUTO: PROTEÍNA 22,00%, GORDURA, 19,00%, VITAMINA A 40.000 UI, VITAMINA D3 5.000 UI, VITAMINA E 300 G/KG, VITAMINA E 300 G/KG, SELÊNIO 300 MCG/KG, COBRE 10 MG/KG, FERRO 100 MG/KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SACO 25,00 KG | | | | | |
| 83 | SUPLEMENTO MINERAL PROTEICO PARA DIETAS DE ALTO GRÃO DE BOVINOS FASE DE ENGORDA, NÍVEIS DE GARANTIA PROTEÍNA BRUTA, 360 G; EQUIVALENTE NITROGÊNIO NÃO PROTEICO , 150 G; MATÉRIA FIBROSA, 100 G; MATÉRIA MINERAL , 260 G, CALCIO (MIN), 25 G; FÓSFORO (MIN), 10G; SÓDIO (MAX), 18 G; COBALTO (MIN), 7 MG; COBRE (MIN), 84 MG; IODO (MIN), 7 MG; MANGANÊS (MIN), 140 MG; SELÊNIO (MIN), 2 MG; FERRO (MIN), 196 MG; ZINCO (MIN), 420 MG; VITAMINAS (21.000 UI VITAMINA A, 4.2000 UI VITAMINA D, E 35 UI VITAMINA E POR KG) E MONENSINA SÓDICA,210 MG/KG. SIMILAR A AGRONOBEL. | QUILOGRAMA | 20 | R\$ 4,67 | R\$ 93,40 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 85 | URÉIA PECUÁRIA UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES E MISTURA EM SUPLEMENTOS MINERAIS. ASPECTO FÍSICO CRITAL, NA COR BRANCA. NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG): NITROGÊNIO NÃO PROTEICO (MÍN.): 46%, UMIDADE (MÁX.): 0,7%. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 85% NA DATA DA ENTREGA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE | FRASCO 1 QUILOGRAMA | 1000 | R\$ 14,49 | R\$ 14.490,00 | SÃO VICENTE DO SUL |
| 2 | ALIMENTO ÚMIDO PARA CÃES ADULTOS: FRANGOOU CARNE. UMIDADE (MÁX): 820G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 80G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 30G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 20G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX): 30G/KG; CÁLCIO (MÍN): 1.500MG/KG; CÁLCIO (MÁX): 5.000MG/KG; FÓSFORO (MÍN): 1.000MG/KG; SÓDIO (MÍN): 500MG/KG; POTÁSSIO (MIN): 1.260MG/KG; MAGNÉSIO (MÍN): 188MG/KG. SACHÊ DE 100 G | UNIDADE | 20 | R\$ 3,59 | R\$ 71,80 | JÚLIO DE CATILHOS |

| | | | | | | |
|----|---|--------------------|----|------------|--------------|-------------------|
| 3 | ALIMENTO ÚMIDO PARA GATOS ADULTOS: FRANGO OU CARNE. UMIDADE (MÁX.): 820G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 90 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 45 G/KG; MATÉRIAFIBROSA (MÁX.): 20 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 25 G/KG; CÁLCIO (MÍN.): 2.500 MG/KG; CÁLCIO (MÁX.): 4.500 MG/KG; FÓSFORO (MÍN.): 2.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.): 550 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.): 1.550 MG/KG; MAGNÉSIO (MÍN.): 95 MG/KG; TAURINA (MÍN.): 475 MG/KG; METIONINA (MÍN.): 366 MG/KG. SACHÊ DE 85 G | UNIDADE | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 38 | RAÇÃO COMPLETA PARA OVINOS, ÚLTIMAS 4 A 6 SEMANAS DE GESTAÇÃO, ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CORDEIROS A OVINOS ADULTOSE AJUDAA CONTROLAR PROBLEMAS COMO CÁLCULOS RENAISE INTOXICAÇÃO POR COBRE. COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE UMIDADE (MÁX): 12,5%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 16%; EXTRATO ETÉREO (MÍN): 2%; MATÉRIA FIBROSA BRUTA (MÁX): 14%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 12%; CÁLCIO (MÁX): 2,0%; FÓSFORO (MÍN): 0,6%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 50 | R\$ 73,90 | R\$ 3.695,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 41 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 230G/KG (23%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 120G/KG (12%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 4000MG/KG (0.4%), ÔMEGA6 (MÍN) 20G/KG(2%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%), GLICOSAMINA (MÍN) 240MG/KG, CONDROITINA (MÍN) 160MG/KG. SEMELHANTE BRAVO CORDEIROE ARROZ. | EMBALAGEM 20,00 KG | 30 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 42 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SACA DE 20 KG. NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 210G/KG (21%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 90G/KG (9%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G/KG (3.5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100G/KG (10%), CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (1%), CÁLCIO (MÁX) 19G/KG (1.9%), FÓSFORO (MÍN) 9000MG/KG (0.9%), ÔMEGA 3 (MÍN) 3000MG/KG (0.3%), ÔMEGA 6 | EMBALAGEM 20,00 KG | 30 | R\$ 149,00 | R\$ 4.470,00 | JÚLIO DE CATILHOS |

| | | | | | | |
|-----------|---|---------|----|------------|--------------|-------------------|
| | (MÍN) 15G/KG (1.5%), SÓDIO (MÍN) 2000MG/KG (0.2%), POTÁSSIO (MÍN) 5000MG/KG (0.5%). SEMELHANTE (BRAVO ORIGINAL) | | | | | |
| 43 | <p>RAÇÃO PARA CÃES COMPOSTA POR: CARNE DE FRANGO E FIGADO DE FRANGO (MÍN.5%), OVOS DESIDRATADOS (MÍN. 0,5%- EQUIVALENTE A 3,5% DE OVOS IN NATURA), FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, SEMENTES DE LINHAÇA, ARROZ QUEBRADO, HIDROLISADO DE FIGADO DE FRANGO E SUÍNO, PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GLÚTEN DE MILHO 60*, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, FARINHA DE CARNE E OSSOS SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, FARELO DE TRIGO, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE COLINA, L-LISINA, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO, EXTRATO DE YUCCA, PROBIÓTICO, SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA, ANTIOXIDANTES (BHA/BHT), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA) E MINERAIS (ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO). EMBALAGEM DE 8 KG. SIMILAR A THREE DOGS FILHOTES RAÇAS PEQUENAS E MINI.</p> | UNIDADE | 25 | R\$ 129,00 | R\$ 3.225,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 46 | <p>RAÇÃO PARA GATOS. CONTENDO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE SOJA, FARINHA DE SUBPRODUTOS DE AVES, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, PALATABILIZANTES, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, LEVEDURA HIDROLISADA DE CERVEJA, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, FARINHA DE ALGA CHLORELLA VULGARIS, VITAMINAS (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, NIACINA), MINERAIS ORGÂNICOS (LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, PROTEINATO DE COBRE, PROTEINATO DE MANGANÊS, PROTEINATO DE ZINCO, PROTEINATO DE FERRO), IODATO DE POTÁSSIO, DL-METIONINA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), REGULADOR DE ACIDEZ, EXTRATO DE YUCCA,</p> | UNIDADE | 5 | R\$ 169,90 | R\$ 849,50 | JÚLIO DE CATILHOS |

| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|-----------|---------------|-------------------|
| | ADSORVENTE DE MICOTOXINAS, ANTIFÚNGICO, ANTIOXIDANTES (BHT, ÁCIDO CÍTRICO, BHA, ETOXIQUIM), EMULSIFICANTEE CORANTES. EMBALAGEM DE 20 KG. SIMILAR A KIARA MIX (FORTBRAIN). | | | | | |
| 48 | RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS A BASE DE GRÃO MILHO QUEBRADO LAMINADO, AVEIA BRANCA E COM MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CONTEUDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 7%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA DE 8% E ENERGIA DIGESTIVEL MÍNIMA DE 3100KCAL/KG. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 10 | R\$ 92,90 | R\$ 929,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 51 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE FASE FINAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINAS E MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16%. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 100 | R\$ 85,90 | R\$ 8.590,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 52 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, COM NO MÍNIMO 20% DEPROTEÍNA BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3150 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 0,90%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO0,38%, METIONINA MÍNIMO 0,36%, METIONINA + CISTINA 0,66, LISINA MÍNIMO 0,90%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,19%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E COCCIDICIDA. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 100 | R\$ 79,90 | R\$ 7.990,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 53 | RAÇÃO PRONTA PARA FRANGOS DE CORTE NA FASE INICIAL, COMPLETA EM AMINOÁCIDOS VITAMINASE MINERAIS, ENSACADA, PARA ALIMENTAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE FASE INICIAL COM PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 21% EXTRATO ETÉREO (MÍN): 4% MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 5% MATÉRIA MINERAL (MÁX): 11% CÁLCIO (MÁX): 1,5% FÓSFORO (MÍN): 0,6%, CONTENDO AGENTES COCCIDIANOS. SACO DE 25 KG. | SACO 25,00 KG | 100 | R\$ 79,90 | R\$ 7.990,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 54 | RAÇÃO PRONTA PARA GALINHAS NA FASE DE POSTURA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA | SACO 25,00 KG | 200 | R\$ 80,00 | R\$ 16.000,00 | JÚLIO DE CATILHOS |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|-----|------------|---------------|-------------------|
| | BRUTA, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 2800 KCAL/KG, CÁLCIO MÁXIMO 4,5%, FÓSFORO DISPONÍVEL MÍNIMO 0,60%, METIONINA MÍNIMO 0,20%, METIONINA+ CISTINA 0,40, LISINA MÍNIMO 0,45%, TRIPTOFANO MÍNIMO 0,20%, SÓDIO MÍNIMO 0,18%, CLORO MÍNIMO 0,16% E LARVICIDA (SIMILAR AO LARVADEX). RAÇÃO NA FORMA DE PELETES COM 3 A 4 MM DE DIÂMETRO. SACO DE 25 KG. | | | | | |
| 62 | RAÇÃO PRONTA PARA VACAS NA FASE DE PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM 18% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10,00%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, SEM CLORETO DE SÓDIO, NDT MÍNIMO 82,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 20 | R\$ 119,90 | R\$ 2.398,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 63 | RAÇÃO BOVINA CONFINAMENTO - RAÇÃO PELETIZADA, 14% PROTEÍNA BRUTA, EMBALAGEM DE 40 KG. | saco 40 kg | 200 | R\$ 98,90 | R\$ 19.780,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 64 | RAÇÃO PRONTA PELETIZADA PARA BEZZERAS NA FASE DOS 6 MESES AO PRÉ-PARTO, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, COM NO MÍNIMO 17% PB, EE MÍNIMO DE 2,00%, FB MÁXIMO DE 12,00%, MM MÁXIMO DE 10%, CA MÁXIMO DE 1,60%, P MÁXIMO DE 0,70%, NDT MÍNIMO 86,00% NA MS. SACO DE 40 KG. | SACO 40,00 KG | 20 | R\$ 100,90 | R\$ 2.018,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 65 | SAL BRANCO IODADO GROSSO, SACO DE 25 KG. | PACOTE 25,00 KG | 10 | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 68 | SAL MINERAL PARA OVINOS E CAPRINOS, TIPO EM BLOCO; NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MÍN) 145G/KG (14.5%), CÁLCIO (MÁX) 160G/KG (16%), FÓSFORO (MÍN) 85G/KG (8.5%), SÓDIO (MÍN) 135G/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 10G/KG, ENXOFRE (MÍN) 18G/KG, IODO (MÍN) 80MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1400MG/KG, MOLIBDÊNIO (MÍN) 150MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 25MG/KG, COBALTO (MÍN) 60MG/KG, ZINCO (MÍN) 4000MG/KG, FLÚOR (MÁX) 850MG/KG. PRODUTO REFERENCIAL BLOKUS OVINOS-SUPRA SAL MINERAL EM BLOCO MACIÇO DE 12 KG. | UNIDADE | 25 | R\$ 64,90 | R\$ 1.622,50 | JÚLIO DE CATILHOS |
| 70 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE 123,00G DE CÁLCIO; 90,00G DE FÓSFORO; 18,00G DE ENXOFRE; 141,00G DE SÓDIO; 60,00MG DE COBALTO; 1.500,00MG DE COBRE; 20,00MG DE CROMO; 1.800,00MG DE FERRO; 75,00MG DE IODO; 1.800,00MG DE MANGANÊS; 17,00MG DE SELÊNIO; 4.500,00MG DE ZINCO; 900,00MG DE FLÚOR (C), POR KG DO | QUILOGRAMA | 5 | R\$ 5,39 | R\$ 26,95 | JÚLIO DE CATILHOS |

| | | | | | | |
|-----------|---|------------|----|----------|-----------|-------------------|
| | PRODUTO. SIMILAR A FOSBOVI REPRODUÇÃO. | | | | | |
| 71 | SAL MINERALIZADO COM NO MÍNIMO DE CÁLCIO (MÍN) 79,00 G/KG, CÁLCIO(C) 97,00 G/KG, FÓSFORO (MÍN) 65,00 G/KG, ENXOFRE (MÍN) 4.690,00 MG/KG, SÓDIO (MÍN) 145,00 G/KG, COBALTO (MÍN) 44,50 MG/KG, COBRE (MÍN) 1.200,00 MG/KG, FERRO (MÍN) 1.500,00 MG/KG, IODO (MÍN) 60,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 1.050,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 10,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 2.880,00 MG/KG, FLÚOR (C) 650,00 MG/KG. SIMILARA FOSBOVI 15. | QUILOGRAMA | 10 | R\$ 4,59 | R\$ 45,90 | JÚLIO DE CATILHOS |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados

na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 15/03/2026 21:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **f5117f6782**